



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.497, de 08 de dezembro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.960 de 2 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 33.537,74 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 28.370,96

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.166,78

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, superávit financeiro apurado no exercício de 2016 no valor de R\$ 28.370,96 e as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 46,46

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. F .....R\$ 1.000,00





# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. J .....R\$ 3.933,50  
3.4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 186,82

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de dezembro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

